



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª (DÉCIMA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535 – 10º Andar – Curitiba/PR – CEP 80530-906 – Fone (41) 3252-7885 – E-mail: CTBA-10VC-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0001926-02.2017.8.16.0001 PROJUDI)

A Doutora GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que nos **AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0001926-02.2017.8.16.0001 (PROJUDI)**, que move **CENTRO EMPRESARIAL BUSINESS TOWER** em face de **INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A (CNPJ: 04.440.724/0001-07)**, serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as seguintes condições:

1º Leilão em 16/04/2024 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 23/04/2024 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

Em não havendo arrematação ou se, por qualquer motivo, a hasta pública não se realizar, ficam desde já designadas as seguintes datas:

1º Leilão em 07/05/2024 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 14/05/2024 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações deverá apresentar proposta através do site <https://oleiloes.com.br/>, a menos que haja lance à vista, que desabilitará automaticamente a opção de parcelamento, uma vez que o lance à vista prevalecerá sobre as propostas parceladas (§7º do art. 895 do CPC). **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DOS BENS: **(1)** *ESCRITÓRIO Nº 1003, LOCALIZADO NO 10º ANDAR OU 16º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "BUSINESS TOWER", SITO À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4476 E 4484, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA ÚTIL DE 79,55M², ÁREA PRIVATIVA DE 84,77M², ÁREA COMUM (INCLUINDO GARAGEM) DE 105,52M², ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 190,29M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 49.372 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.042.038.057-2;* **(2)** *ESCRITÓRIO Nº 1004, LOCALIZADO NO 10º ANDAR OU 16º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "BUSINESS TOWER", SITO À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4476 E 4484, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA ÚTIL DE 79,55M², ÁREA PRIVATIVA DE 84,77M², ÁREA COMUM (INCLUINDO GARAGEM) DE 105,52M², ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 190,29M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 49.373 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.042.038.058-0;* **(3)** *ESCRITÓRIO Nº 1005, LOCALIZADO NO 10º ANDAR OU 16º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "BUSINESS TOWER", SITO À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4476 E 4484, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA ÚTIL DE 88,76M², ÁREA PRIVATIVA DE 93,36M², ÁREA COMUM (INCLUINDO GARAGEM) DE 116,22M², ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 209,58M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 49.374 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.042.038.059-8;* e **(4)** *ESCRITÓRIO Nº 1006, LOCALIZADO NO 10º ANDAR OU 16º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "BUSINESS TOWER", SITO À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4476 E 4484, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA ÚTIL DE 88,76M², ÁREA PRIVATIVA DE 93,36M², ÁREA COMUM (INCLUINDO GARAGEM) DE 116,22M², ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 209,58M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 49.375 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 21.042.038.060-3.* **LOCALIZAÇÃO:** Av. Sete de Setembro, 4476, Batel, Curitiba/PR.

VALOR DA AVALIAÇÃO: (1) Escritório nº 1003: R\$ 671.926,73; (2) Escritório nº 1004: R\$ 671.926,73; (3) Escritório nº 1005: R\$ 749.719,88; e (4) Escritório nº 1006: R\$ 749.719,88, totalizando o valor de R\$ 2.843.293,22 (mov. 549.3).

ÔNUS: Matrícula 49.372: R-8: Hipoteca em favor da Cooperativa Agrária Mista entre Rios Ltda.; AV-11: Averbação de ajuizamento de execução nº 0004991-58.2014.8.16.0179, em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; AV-16: Averbação de indisponibilidade de bens; AV-17: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00006664220155090020, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-18: Averbação de

ajuizamento de execução nº 0057910-44.2012.8.16.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba; R-19: Penhora dos autos nº 0011687-14.2016.5.09.0009, em trâmite perante a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-20: Penhora dos presentes autos; R-21: Penhora proveniente dos autos nº 0009316-57.2016.8.16.0001 em trâmite perante a Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba; R-22: Penhora proveniente dos autos nº 53154-2015-012-09-00-0 em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-23: Penhora proveniente dos autos nº 0000526-59.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-24: Penhora proveniente dos autos nº 0000545-65.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-25: Penhora proveniente dos autos nº 0000538-73.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-26: Penhora proveniente dos autos nº 0000534-36.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV-28: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00005428820165090678, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV-34: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00012601620155090001, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-36: Penhora proveniente dos autos nº 0001260-16.2015.5.09.0001 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-38: Penhora proveniente dos autos nº 0001764-7.2015.5.090662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R-39: Penhora proveniente dos autos nº 0000284-71.2018.5.09.0011 em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-40: Penhora proveniente dos autos nº 0001099-34.2015.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-41: Penhora proveniente dos autos nº 0001212-85.2015.5.090024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-42: Penhora proveniente dos autos nº 0004991-58.2014.8.16.0179 em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; R-43: Penhora proveniente dos autos nº 0000303-43.2015.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-44: Penhora proveniente dos autos nº 0000500-24.2015.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R-45: Penhora proveniente dos autos nº 0001061-29.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R-46: Penhora proveniente dos autos nº 0001161-81.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R-47: Penhora proveniente dos autos nº 0001671-94.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R-48: Penhora proveniente dos autos nº 0000751-23.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R-49: Penhora proveniente dos autos nº 0001747-53.2011.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV-53: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 50004044820144047009 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Ponta Grossa; R-54: Penhora proveniente dos autos nº 00000888-39.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-55: Penhora proveniente dos autos nº 0001798-42.2012.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-56: Penhora proveniente dos autos nº 0000828-66.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-57: Penhora proveniente dos autos nº 0002307-95.2015.5.09.0010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-58: Penhora proveniente dos autos nº 0000942-61.2015.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-64: Penhora proveniente dos autos nº 0000351-09.2019.5.09.0041 em trâmite perante a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-66: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00007547520175090678 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV-68: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 01001003920105230036 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT; R-69: Penhora proveniente dos autos nº 0000195-11.2018.5.09.0088 em trâmite perante a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-70: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011648720175090661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; R-72: Penhora proveniente dos autos nº 0000093-84.2016.5.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-73: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00000131620195090015 em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-74: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00035663620108160017 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-76: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00000766120165090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-77: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00347119420168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-78: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00158409420088160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-79: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00224223220168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-80: Penhora proveniente dos autos nº 000339-80.2017.8.16.0185 em trâmite perante a 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; AV-81: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00212228720168160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-83: Penhora proveniente dos autos nº 0017306-46.2019.8.16.0017 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Maringá; AV-84: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00129187020148160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-85: Averbação saneadora proveniente dos autos nº 0079500-04.2010.5.23.0066 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde; R-86: Penhora proveniente dos autos nº 0039567-68.2010.8.16.0001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de Curitiba; AV-87: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00478536420128160001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de Curitiba; R-88: Penhora proveniente dos autos nº 0004858-95.2010.8.16.0004 em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; R-89: Penhora proveniente dos autos nº 0021222-87.2016.8.16.0019 em trâmite

perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-90: Penhora proveniente dos autos nº 0001134-48.2018.5.09.0651 em trâmite perante a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-91: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00005002420155090662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-92: Penhora proveniente dos autos nº 0000844-05.2015.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-93: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023079520155090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-94: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 0007343962018816000 em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Curitiba; AV-95: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023485620155090012 em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-96: Penhora proveniente dos autos nº 0048652-10.2012.8.16.0001 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba. Consta na Matrícula 49.373; R-8: Hipoteca em favor da Cooperativa Agrária Mista entre Rios Ltda.; AV-11: Averbação de ajuizamento de execução nº 0004991-58.2014.8.16.0179, em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; AV-16: Averbação de indisponibilidade de bens; AV-17: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00006664220155090020, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-18: Averbação de ajuizamento de execução nº 0057910-44.2012.8.16.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba; R-19: Penhora dos autos nº 0011687-14.2016.5.09.0009, em trâmite perante a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-20: Penhora dos autos nº 0001215-38-2017.5.09.0002, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-21: Penhora dos presentes autos; R-22: Penhora proveniente dos autos nº 0009316-57.2016.8.16.0001 em trâmite perante a Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba; AV-30: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00012601620155090001, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-31: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00005246720165090678 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-32: Penhora proveniente dos autos nº 0001260-16.2015.5.09.0001 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-34: Penhora proveniente dos autos nº 0004991-58.2014.8.16.0179 em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; R-35: Penhora proveniente dos autos nº 0000747-83.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R-36: Penhora proveniente dos autos nº 5009876-66.2015.4.04.7000 em trâmite perante a 15ª Vara Federal de Curitiba; R-39: Penhora proveniente dos autos nº 0001038-83.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara Trabalho de Curitiba; AV-40: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 0006535320185090015 em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-41: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 50004044820144047009 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Ponta Grossa; R-42: Penhora proveniente dos autos nº 00000888-39.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-43: Penhora proveniente dos autos nº 0001798-42.2012.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-44: Penhora proveniente dos autos nº 0000828-66.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-45: Penhora proveniente dos autos nº 0001611-29.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-46: Penhora proveniente dos autos nº 0000013-37.2019.5.09.0008 em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-47: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00112892420165090088 em trâmite perante a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-50: Penhora proveniente dos autos nº 0001676-24.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-53: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011768120175090021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; R-55: Penhora proveniente dos autos nº 0001065-172017.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R-59: Penhora proveniente dos autos nº 0000351-09.2019.5.09.0041 em trâmite perante a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-61: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011768120175090021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-67: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 01001003920105230036 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT; AV-68: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011648720175090661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-69: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00000131620195090015 em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-70: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00035663620108160017 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-72: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00000766120165090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-73: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00347119420168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-74: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00158409420088160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-75: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00224223220168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-76: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00212228720168160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-78 Penhora proveniente dos autos nº 0017306-46.2019.8.16.0017 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Maringá; AV-79: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00129187020148160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-80: Averbação saneadora proveniente dos autos nº 0079500-04.2010.5.23.0066 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde; R-81: Penhora proveniente dos autos nº 0003340-65.2017.8.16.0185 em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; AV-82: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00478536420128160001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de

Curitiba; R-83: Penhora proveniente dos autos nº 0004858-95.2010.8.16.0004 em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; R-84: Penhora proveniente dos autos nº 0021222-87.2016.8.16.0019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-88: Penhora proveniente dos autos nº 0001134-48.2018.5.09.0651 em trâmite perante a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-89: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023079520155090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-90: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 0007343962018816000 em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Curitiba; AV-91: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023485620155090012 em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-92: Penhora proveniente dos autos nº 0048652-10.2012.8.16.0001 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba. Consta na Matrícula 49.374; R-8: Hipoteca em favor da Cooperativa Agrária Mista entre Rios Ltda.; AV-11: Averbação de ajuizamento de execução nº 0004991-58.2014.8.16.0179, em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; AV-16: Averbação de indisponibilidade de bens; AV-17: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00006664220155090020, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-18: Averbação de ajuizamento de execução nº 0057910-44.2012.8.16.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba; R-19: Penhora dos autos nº 0011687-14.2016.5.09.0009, em trâmite perante a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-20: Penhora dos presentes autos; R-21: Penhora proveniente dos autos nº 0009316-57.2016.8.16.0001 em trâmite perante a Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba; R-22: Penhora proveniente dos autos nº 0000535-21.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-23: Penhora proveniente dos autos nº 00001743-40.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-24: Penhora proveniente dos autos nº 0000536-06.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; R-25: Penhora proveniente dos autos nº 0000541-28.2016.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV-33: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00012601620155090001, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-36: Penhora proveniente dos autos nº 0001489-30.2015.5.09.0662 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; R-37: Penhora proveniente dos autos nº 0004991-58.2014.8.16.0179 em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; R-40: Penhora proveniente dos autos nº 0001108-85.2016.5.09.066 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R-42: Penhora proveniente dos autos nº 0000796-54.2018.5.09.0011 em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-43: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 50004044820144047009 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Ponta Grossa; R-44: Penhora proveniente dos autos nº 00000888-39.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-45: Penhora proveniente dos autos nº 0001798-42.2012.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-46: Penhora proveniente dos autos nº 0000828-66.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-47: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00112892420165090088 em trâmite perante a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-50: Penhora proveniente dos autos nº 0001676-24.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-53: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011768120175090021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; R-55: Penhora proveniente dos autos nº 0001065-17.2017.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R-59: Penhora proveniente dos autos nº 0000351-09.2019.5.09.0041 em trâmite perante a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-61: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011768120175090021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-67: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 01001003920105230036 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT; R-68: Penhora proveniente dos autos nº 0000169-70.2018.5.09.0641 em trâmite perante a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-69: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011648720175090661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-70: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00000131620195090015 em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-71: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00035663620108160017 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-73: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00000766120165090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-74: Penhora proveniente dos autos nº 0000571-34.2014.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV-75: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00347119420168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-76: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00158409420088160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-77: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00224223220168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-78: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00212228720168160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-80 Penhora proveniente dos autos nº 0017306-46.2019.8.16.0017 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Maringá; AV-81: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00129187020148160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-82: Averbação saneadora proveniente dos autos nº 0079500-04.2010.5.23.0066 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde; R-83: Penhora proveniente dos autos nº 0008466-33.2016.8.16.0185 em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; AV-84: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00478536420128160001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de

Curitiba; R-85: Penhora proveniente dos autos nº 0004858-95.2010.8.16.0004 em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; R-86: Penhora proveniente dos autos nº 0021222-87.2016.8.16.0019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-87: Penhora proveniente dos autos nº 0001134-48.2018.5.09.0651 em trâmite perante a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-89: Penhora proveniente dos autos nº 0000844-05.2015.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-90: Penhora proveniente dos autos nº 0012092-94.2011.8.16.0004 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; AV-91: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023079520155090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-92: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 0007343962018816000 em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Curitiba; AV-93: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023485620155090012 em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-94: Penhora proveniente dos autos nº 0048652-10.2012.8.16.0001 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba. Consta na Matrícula 49.375: R-8: Hipoteca em favor da Cooperativa Agrária Mista entre Rios Ltda.; AV-9: Averbação de ajuizamento de ação do autos em trâmite perante a 10ª Vara Cível de Curitiba; AV-12: Averbação de ajuizamento de execução nº 0004991-58.2014.8.16.0179, em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; AV-17: Averbação de indisponibilidade de bens; AV-18: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00006664220155090020, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-19: Averbação de ajuizamento de execução nº 0057910-44.2012.8.16.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba; R-20: Penhora dos autos nº 0011687-14.2016.5.09.0009, em trâmite perante a 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-22: Penhora dos presentes autos; R-23: Penhora proveniente dos autos nº 0009316-57.2016.8.16.0001 em trâmite perante a Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba; AV-31: Averbação de indisponibilidade de bens dos autos nº 00012601620155090001, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-34: Penhora proveniente dos autos nº 0004991-58.2014.8.16.0179 em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; AV-38: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 50004044820144047009 em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Ponta Grossa; R-39: Penhora proveniente dos autos nº 0001064-81.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá R-40: Penhora proveniente dos autos nº 00000888-39.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-41: Penhora proveniente dos autos nº 0001798-42.2012.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; R-42: Penhora proveniente dos autos nº 0000828-66.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-43: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00112992420165090088 em trâmite perante a 23ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-44: Penhora proveniente dos autos nº 0001935-65.2017.5.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; R-47: Penhora proveniente dos autos nº 0001676-24.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-50: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011768120175090021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; R-52: Penhora proveniente dos autos nº 0001065-17.2017.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; R-56: Penhora proveniente dos autos nº 0000351-09.2019.5.09.0041 em trâmite perante a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-58: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011768120175090021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-64: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 01001003920105230036 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT; AV-65: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00011648720175090661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-67: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00000131620195090015 em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-68: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00035663620108160017 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; AV-70: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00000766120165090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-71: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00347119420168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-72: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00158409420088160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-73: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00224223220168160019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-74: Penhora proveniente dos autos nº 0007357-47.2017.8.16.0185 em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; AV-75: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00212228720168160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-77: Penhora proveniente dos autos nº 0017306-46.2019.8.16.0017 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Maringá; R-78: Penhora proveniente dos autos nº 0000496-39.2021.5.09.0124 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; AV-79: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00129187020148160019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; AV-80: Averbação saneadora proveniente dos autos nº 0079500-04.2010.5.23.0066 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde; R-81: Penhora proveniente dos autos nº 0008467-18.2016.8.16.0185 em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; AV-82: Averbação de indisponibilidade proveniente dos autos nº 00478536420128160001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de Curitiba; R-83: Penhora proveniente dos autos nº 0004858-95.2010.8.16.0004 em trâmite perante a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; R-84: Penhora proveniente dos autos nº 0021222-87.2016.8.16.0019 em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Ponta Grossa; R-85: Penhora proveniente dos autos nº 0001134-48.2018.5.09.0651 em trâmite perante a 17ª Vara do

Trabalho de Curitiba; AV-86: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00005002420155090662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-87: Penhora proveniente dos autos nº 0000844-05.2015.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-88: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023079520155090010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; AV-89: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 0007343962018816000 em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Curitiba; AV-90: Averbação de indisponibilidade de bens proveniente dos autos nº 00023485620155090012 em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba; R-91: Penhora proveniente dos autos nº 0048652-10.2012.8.16.0001 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba. Consta na Certidão do Depositário Público: Item 1 ao 7: Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 52.706 em trâmite perante a 13ª Vara Cível de Curitiba; Item 8: Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 00003053820158160001 em trâmite perante a 16ª Vara Cível de Curitiba; Item 9: Penhora proveniente dos autos nº 00395676820108160001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de Curitiba; Item 10: Penhora proveniente dos autos nº 00280113020148160001 em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Curitiba; Item 11: Penhora proveniente dos autos nº 00262208920158160001 em trâmite perante a 17ª Vara Cível de Curitiba; Item 12: Penhora proveniente dos autos nº 00395676820108160001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de Curitiba. Consta no Rosto dos Autos: Penhora proveniente dos autos nº 0001071-10.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001121-36.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001611.29.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000037-17.2017.8.09.661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0002124-43.2017.8.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001045-29.2017.8.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001778-97.2014.8.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000093-84.2016.8.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001935-65.2017.8.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000123-68.2016.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001465-17.2017.5.09.020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001743-40.2016.5.09.0024, 0000526-59.2016.5.09.0024, 0000534-36.2016.5.09.0024, 0000535-21.2016.5.09.0024, 0000536-06.2016.5.09.0024, 0000538-73.2016.5.09.0024, 0000541-28.2016.5.09.0024, 0000545-65.2016.5.09.0024, 0001743-40.2016.5.09.0024 e 0000536-06.2016.5.09.0024 todos em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0001119.23.2016.5.09.0660 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0002016-31.2015.5.09.0678, 0000213-75.2016.5.09.0678, 0000523-82.2016.5.09.0678, 0000524-67.2016.5.09.0678, 0000527-22.2016.5.09.0678, 0000531-59.2016.5.09.0678, 0000542-88.2016.5.09.0678, 000841-65.2016.5.09.0678, 0001102-30.2016.5.09.0678, 0000754-75.2017.5.09.678, 0000525-52.2016.5.09.0678, 0000535-96.2016.5.09.0678 e 0000375-68.2017.5.09.0678 todos em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0001101-42.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001105-79.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000261-83.2016.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001074-62.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001122-21.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001627-94.2015.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001120-51.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000608-18.2015.5.09.0124 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001099-34.2015.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0001585-60.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0039567-68.2010.8.16.0001 em trâmite perante a 20ª Vara Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0001260-16.2015.5.09.0001 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000747-83.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001988-26.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000841-33.2015.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 2736700-30.2008.5.09.0005 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000181-03.2018.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000303-43.2015.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0002239-44.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000481-4.2016.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001264-25.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001175-96.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª

Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001074-62.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001172-44.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001255-77.2017.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001038-83.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001837-60.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001764-76.2015.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001592-49.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001121-33.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001122-21.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001120-51.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001255-77.2017.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 5065708-21.2014.4.04.7000 em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000547-26.2016.5.09.0124 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0000666-42.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000828-66.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000888-39.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001076-32.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001120-51.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001155-112017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001225-28.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001465-17.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001585-60.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001676-24.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001765-47.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001798-42.2012.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001122-21.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001071-10.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001074-62.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001611-29.2015.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000013-37.2019.5.09.0008 em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0002307-95.2015.5.09.0010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000371-36.2018.8.16.0001 em trâmite perante a 8ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0001061-29.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000942-61.2015.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0001250-38.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0029035-05.2015.8.016.0019 em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0001383-71.2017.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0001007-63.2017.5.09.0872 em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000076-61.2016.5.09.0010 em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000093-84.2016.5.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0001260-16.2015.5.09.0001 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0011420-30.2016.5.09.0013 em trâmite perante a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0001215-78.2017.5.09.0021 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0000305-38.2015.8.160001 em trâmite perante a 16ª Vara Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0035578-78.2015.8.16.0001 em trâmite perante a 16ª Vara Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000318-35.2018.8.16.0194 em trâmite perante a 12ª Vara Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0001088-46.2017.5.09.0020 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 2502900-55.2009.5.09.0006 em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0007564-84.2015.8.16.0001 em trâmite perante a 6ª Vara do Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000261-18.2020.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0028011-30.2014.8.16.0001 em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000571-34.2014.5.09.0024 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0100100-39.2010.5.23.0036 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Sinop; Penhora proveniente dos autos nº 0022937-25.2010.8.16.0004 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0117600-21.2010.5.23.0036 em trâmite perante a 1ª Vara do

Trabalho de Sinop; Penhora proveniente dos autos nº 0000757-78.2017.5.09.0662 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0009393-61.2019.8.16.0001 em trâmite perante a 17ª Vara do Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0007568-24.2015.8.16.0001 em trâmite perante a 11ª Vara do Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0022935-55.2010.8.16.0004 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0022934-70.2010.8.16.0004 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0000244-70.2020.5.09.012 em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa; Penhora proveniente dos autos nº 0026220-89.2015.8.16.0001 em trâmite perante a 17ª Vara do Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0048652-10.2012.8.16.0001 em trâmite perante a 2ª Vara do Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0007575-16.2015.8.16.0001 em trâmite perante a 18ª Vara do Cível de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0022936-40.2010.8.16.0004 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0001112-91.2017.5.09.0661 em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Maringá; Penhora proveniente dos autos nº 0004991-58.2014.8.16.0179 em trâmite perante a Vara Cível de Marialva; Penhora proveniente dos autos nº 0008467-18.2016.8.16.0185 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0022938-10.2010.8.16.0185 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0003340-65.2017.8.16.0185 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 0007357-47.2017.8.16.0185 em trâmite perante a Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba; Penhora proveniente dos autos nº 00117600-21.2010.5.23.0036 em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Sinop. Débitos de IPTU: Constam débitos no importe de (1) R\$ 57.735,69 (2) R\$ 57.402,70; (3) R\$ 69.488,54; e (4) R\$ 66.575,88, totalizando o valor de R\$ 251.202,81, conforme relações de débitos ao mov. 1055.15, sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. Outros débitos: O ofício nº 0491/2024 não retornou com informações, entretanto, constam débitos perante à Procuradoria Geral do Estado do Paraná conforme petição ao mov. 1057.1. O ofício nº 0492/2024 não retornou com informações, entretanto, constam débitos perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme ofício nº 219171/2021/ME ao mov. 866.2. O ofício nº 0493/2024 não retornou com informações, entretanto, constam débitos perante a Receita Federal/INSS conforme ofício nº 567/2019-DRF/CTA/Gabinete ao mov. 500.1. O ofício nº 0494/2024 remetido ao IAT, a intimação nº 0496/2024 remetida ao Síndico do Centro Empresarial Business Tower e o ofício nº 0502/2024 remetido ao credor hipotecário não retornaram com informações. Observação Final: Na forma do art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 1.494.192,98 (mov. 1106.1), sujeito à atualização.

DEPOSITÁRIO: O Executado (mov. 51.1).

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da avaliação do bem, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, a ser sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas conforme regra do Art. 24 do regulamento da profissão de leiloeiro deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito judicial, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Consoante o disposto no artigo 892 do CPC, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico ou em prestações, conforme Artigo 895 do CPC pela forma descrita no item MODALIDADE DO LEILÃO, com oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Não há.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e os de natureza *propter rem* (art. 908, § 1º, do CPC). A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter *ad corpus*. Será

resguardada a quota-parte do cônjuge com o produto da alienação (art. 843 do CPC), em sendo o caso. A imissão na posse ficará a cargo do arrematante (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real e/ou penhora anteriormente averbada, desde que não sejam de qualquer modo parte da execução. Caso não tenha sido anteriormente intimado por qualquer outro meio legalmente estabelecido, fica intimado o executado DALVA INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação dos executados, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados através do presente das datas designadas para os leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes neste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições, ao primeiro interessado que ofertar proposta que respeite as condições mínimas fixadas para o segundo leilão. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 08/04/2024. Eu, Leiloeiro Designado, que o fiz digitar, por ordem da MM. Juíza de Direito.

GENEVIEVE PAIM PAGANELLA

Juíza de Direito